



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) E OUTRAS AÇÕES DE CARIZ SOCIAL, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE UMA TÉCNICA SUPERIOR DA ÁREA DE PSICOLOGIA

ADJUDICADA A ANABELA MOURA BELEZA

NO MONTANTE TOTAL DE € 12.000,00 +IVA (N.º 20/2022)

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois;

Entre:

Município de Mondim de Basto, pessoa coletiva de direito público n.º 506967107, representado neste ato por **Bruno Miguel de Moura Ferreira**, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Concelho, o qual outorga na qualidade de **Presidente desta Câmara Municipal**, e em sua representação, no uso da competência própria, prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com a redação vigente — como **Primeiro Outorgante**.

e;

Anabela Moura Beleza, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED] cuja identidade reconheço pela exibição do respetivo documento de identificação — como **Segunda Outorgante**.



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

É celebrado o presente contrato, nos termos e com os fundamentos infra descritos.

E pelo Representante do Primeiro Outorgante foi dito:

1.^a

O presente contrato tem por objeto principal a aquisição de serviços de atendimento e acompanhamento social (SAAS) e outras ações de cariz social, na modalidade de avença, de uma técnica superior da área de psicologia, a prestar pela segunda outorgante.

2.^a

O preço contratual é de €12.000,00 (doze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde o valor mensal de € 1.000,00 (mil euros) + IVA.

3.^a

O prazo de execução das prestações objeto do contrato é de 12 meses.

4.^a

1. O encargo financeiro previsto, a suportar pelo município de Mondim de Basto no ano económico de 2022 cifra-se em € 9.840,00 (IVA incluído) e tem cabimento orçamental nas rubricas de classificação orgânica e económica, respetivamente, 0103 e 01010701 do orçamento municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Mondim de Basto para o ano de 2022, conforme cabimento n.º 455/2022, de 18 de abril, dispondo de fundo disponível que



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

fica cativo com o compromisso válido e sequencial n.º 394/2022, emitido em 26 de abril de 2022 – conforme requisição externa de despesa n.º 433/2022, com a mesma data — anexa.

2. Para o ano de 2023 o encargo financeiro é no montante de € 4.920,00 (IVA incluído), valor este contemplado na referida proposta de cabimento n.º 455/2022.

5.ª

Ao presente contrato aplicam-se os artigos 10.º e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com a redação vigente, bem como o CCP.

6.ª

Foi designada como gestor do contrato em nome do primeiro outorgante, [REDACTED], [REDACTED], dirigente da Unidade de Ação Social e Saúde (UASS), nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, com a redação vigente.

7.ª

O contrato inicia a sua vigência na presente data.

E pela Segunda Outorgante foi dito:

Que aceita o presente contrato com todas as obrigações que dele emergem, pela forma como fica exarado e documentos, reciprocamente aceites.



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Menção final

O presente contrato foi elaborado por mim, Altina da Assunção Rodrigues de Carvalho Gomes, técnica superior, na qualidade de oficial público, conforme despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 27 de outubro de 2021.

Documentos arquivados: Requisição externa de despesa n.º 433/2022, documento de identificação da segunda outorgante e documentos comprovativos de que a segunda outorgante não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do CCP, com a redação vigente.

O Representante do Primeiro Outorgante

[Redacted signature]

A Segunda Outorgante

[Redacted signature]

A Oficial Público Municipal

[Redacted signature]